

RESOLUÇÃO Nº 575, DE 31 DE MARÇO DE 1.999.-

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores a negociar abatimentos/descontos com credores.-

O Senhor Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Considerando a pouca possibilidade de que tais valores venham a ser adimplidos integralmente face ao duodécimo já deficitário e totalmente comprometido;

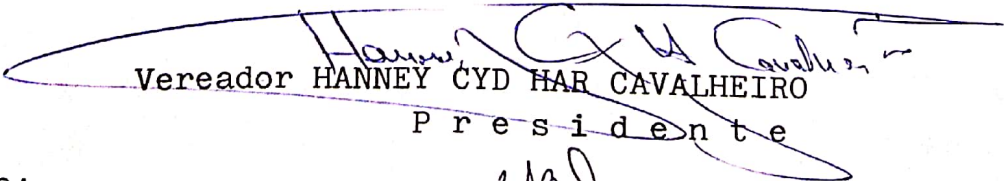
Considerando, derradeiramente, a crise econômica que assola o País, o Estado e o Município onde está situada a E. Casa Legislativa, que sofre reflexivamente os percalços desta situação da conjuntura atual, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores a negociar abatimentos, descontos e parcelamentos dos valores devidos a terceiros, credores em Restos a Pagar com os quais esta Casa encontra-se em situação de inadimplência.

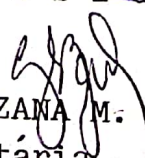
PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá ao competente setor da contabilidade, adequar à operacionalização a forma legal de acordo com as normas gerais de contabilidade pública, especialmente a Lei 4320/67.

Art. 2º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 1.999.-

Câmara Municipal, 31 de março de 1.999.-


Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO
P r e s i d e n t e

Registre-se:


Vereadora GLAI SUZANA M. DE BARROS
1ª Secretária